



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATA DE JULGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos portões eletrônicos instalados nas dependências da Câmara Municipal de Valença, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (TR) e Documento de Formalização da Demanda (DFD), que integram este contrato como anexos.

Forma de julgamento: menor preço global

Data de publicação do aviso no Diário Oficial da PMV: 17/01/2025, edição nº 1878.

Período de recebimento de propostas: Dia 22/01/2025 até as 16h00.

Forma de envio: por e-mail, através do licitacao.cmvrij@gmail.com

PREÂMBULO

Aos 23/01/2025, às 14h, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 006/2024, da Câmara Municipal de Valença/RJ, publicada no dia 11 de abril de 2024. Teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 17/01/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 031/2025, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 004/2025, cujo objeto perfaz a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos portões eletrônicos instalados nas dependências da Câmara Municipal de Valença, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (TR) e Documento de Formalização da Demanda (DFD), que integram este contrato como anexos.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, a Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou aberta entre os dias de 17/01/2025 a 22/01/2025, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail licitacao.cmvrj@gmail.com, conforme publicado no aviso de dispensa de licitação.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de menor preço.

ITEM LICITADO E VALOR ESTIMADO

O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos portões eletrônicos instalados nas dependências da Câmara Municipal de Valença, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos, disponibilizados no link abaixo:

<https://www.valenca.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-1/2025-licitacoes/dispensa-de-licitacao/processo-administrativo-031-25>

O valor global estimado é de R\$ 59.433,33 (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Aviso de Dispensa
- Documento de Formalização de Demanda
- Termo de Referência
- Minuta de Contrato
- Parecer Jurídico

PROPOSTAS RECEBIDAS

As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta e documentos de habilitação via e-mail, dentro do prazo estipulado no edital:



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Empresa	CNPJ	E-Mail	Data Recebimento	Valor da Proposta
Aloha Construtora e empreendimentos Ltda	46.657.744/0001-84	aloha.construcao@gmail.com	Dia 22/01/2025 às 15:35	R\$ 54.800,00
Strong Electrical	31.879.389.0001/10	eng.joseaugusto@gmail.com	Dia 22/01/2025 às 15:58	R\$ 54.500,00

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa, sendo assim, para as empresas que apresentaram mais de uma oferta será válida apenas a proposta com data mais recente.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS

Analisados os documentos apresentados, informamos que todas as empresas cumpriram os requisitos de habilitação e apresentaram a documentação completa, sem ressalvas, conforme estipulado no edital.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e das propostas quanto aos critérios exigidos no edital a Comissão elaborou o seguinte quadro de classificação das propostas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
1º	Strong Electrical	31.879.389.0001/10	R\$ 54.500,00
2º	Aloha Construtora e empreendimentos Ltda	46.657.744/0001-84	R\$ 54.800,00

RESULTADO DO PROCESSO

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento menor preço, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa:



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

1 – EMPRESA: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 10.451.784/0001-28

ENDEREÇO: Rua Alpinages Esquina Com Rua Bororos N °174 Qd 117 Lt 24/26

REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Humbert Barbosa

VALOR GLOBAL: R\$ 21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte reais)

Após a análise da documentação da primeira classificada, constatou-se que a empresa atendeu às exigências do Edital de Dispensa, sendo declarada habilitada.

Dessa forma, a empresa **CONSTRUTORA LOG LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.083.541/0001-87**, foi declarada vencedora do processo por apresentar a proposta de menor preço global entre as habilitadas, no valor total de **R\$ 108.852,43 (cento e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos)**.

Encerrada a fase de dispensa de licitação, foi divulgado o resultado do certame e concedido o prazo recursal, conforme previsto no artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Não havendo interposição de recursos, os autos foram encaminhados à Procuradoria desta Casa para análise jurídica e, posteriormente, à Presidência para adjudicação e homologação.

Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata, assinada pela Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, e declarada encerrada a sessão no dia 23/01/2025, às 15h45. Para que surtam os devidos efeitos legais e jurídicos, assinamos o presente documento.

Valença – RJ, 23 de Janeiro de 2025.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Maria de Fátima Alves dos Santos
Agente de Contratação e Pregoeira

Maria Carolina De Freitas Carvalho
Equipe de Apoio

Clarice Dos Santos Sousa
Equipe de Apoio